



Proposição: MOC - MOÇÃO
Número: 000031/2025

APROVADO
Em: 25/02/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Requeiro à mesa, ouvido o plenário, que seja concedida Moção de Aplausos aos Policiais Militares que Salvaram uma Criança

É com grande honra e reconhecimento que apresentamos esta moção de aplausos aos valorosos Policiais Militares que, com coragem e prontidão, salvaram a vida de uma criança com as vias respiratórias obstruídas.

No dia 21 de fevereiro, a equipe do GEPAR da 70ª Cia do 2º BPM estava realizando ponto base na Praça Jardim do Sol quando um casal, em desespero, parou seu veículo pedindo ajuda para sua filha Heloísa, de apenas dois meses, que estava inconsciente após um engasgamento.

Imediatamente, a Sargento Menon tomou a iniciativa e iniciou as manobras de Heimlich. Graças à sua habilidade e rapidez, após alguns segundos, a bebê recuperou a consciência, trazendo alívio e esperança aos pais aflitos. Em seguida, os pais de Heloísa a levaram a um hospital, onde recebeu atendimento médico e está agora totalmente fora de perigo.

Esta ação heroica não apenas salvou uma vida, mas também exemplifica o compromisso e a dedicação dos nossos Policiais Militares em proteger e servir a comunidade. Que esta moção sirva como um reconhecimento do nosso apreço e admiração pelo trabalho incansável dos Policiais Militares. Obrigado por serem os guardiões da nossa segurança e por salvarem vidas!

2º Sargento PM Michelli Carvalho Menon

3º Sargento PM Adir Saraiva de Almeida

3º Sargento PM João Batista de Medeiros Júnior

Palácio Barbosa Lima, 25 de fevereiro de 2025.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

